



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 3/CONSUP, de 4 de abril de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,

Considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009;
Considerando a decisão da 2.ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 4 de abril de 2016; e
Considerando o disposto no processo administrativo n.º 23231.000056.2016-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o conselheiro **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA** para compor a Comissão Deflagradora do Processo de Consulta à Comunidade para Escolha do Reitor do IFRR e dos Diretores-Gerais dos *Campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Amajari, com a finalidade de coordenar e supervisionar a eleição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Eleitorais Locais dos respectivos *Campi*, constituída pela Portaria n.º 1/CONSUP, de 28/3/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 4 de abril de 2016.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente